Inscrição	ENTIDADE/ PROJETO	NOTAS POR CRITÉRIO														TOTAL	Status
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N		
1240	Íria Eifert/ Sociedade de Damas Sempre Unidas São João – Manutenção da Sociedade	10	10	10	10	10	10	10	5	0	0	10	0	0	5	90	Classificado
1142	Claci Marquardt/ Sociedade de Damas Rainha da Serra – Recuperação e manutenção	10	10	10	10	10	10	10	5	0	0	10	0	0	5	90	Classificado
1168	Marilene Schuch/Sociedade de Damas Sempre Alegre – Aquisição de Uniformes	10	10	10	10	10	10	10	5	0	0	10	0	0	5	90	Classificado
1234	Vanduir Carvalho/ Irmãos Carvalho – Apresentação em eventos de Sinimbu	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0	10	0	0	5	85	Classificado
1198	Lairton Christmann/Bandinha Sinimbu – Animação de Eventos do Município	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0	10	0	0	5	85	Classificado
1215	Patrícia Mueller/ Sociedade de Tiro As Perigosas – Lugar de mulher é onde ela quiser	6	10	10	10	6	10	10	5	0	0	10	0	0	5	82	Classificado
1231	Banda Bier Fest – Aquisição de traje típico	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	5	5	80	Classificado
1225	Sociedade de Damas Fraternidade – Uniformes e mesa	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	5	5	80	Classificado
1169	Associação de Damas Centenário – Bem viver	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	5	5	80	Classificado
1184	Associação de Damas Unidas de Sinimbu – Manutenção e reparos	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	5	5	80	Classificado
1216	Associação Mista de Bolão de Mesa Sempre Alegre – Manutenção e Reparos	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	5	5	80	Classificado
1220	Associação de Damas Linha São João – Manutenção e reparos	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	5	5	80	Classificado
1214	Moisés Pitrowsky/Associação Atlética São João – Manter a História	6	10	10	10	6	10	10	0	0	0	10	0	0	5	77	Classificado
1196	Clube de Mães Vale das Rosas – Manutenção e reparos	10	10	10	10	6	10	10	0	0	0	0	0	5	5	76	Classificado
1206	Associação Mista Nova Esperança – Espaço Bela Vista	10	10	10	10	6	10	10	0	0	0	0	0	5	5	76	Classificado
1208	Associação de Damas Beira Rio – Renascer após enchente	10	10	10	10	6	10	10	0	0	0	0	0	5	5	76	Classificado
1232	ESCAS – Manutenção e reparos	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	5	75	Classificado
1165	CPM Frederico Kops – Invernada Cultura e Tradição	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	5	75	Classificado
1201	Guidomar André Brixner 82026106053 – Animação de Eventos Municipais	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	5	75	Classificado
1213	Cristina Maria Swarowsky/Sociedade de Tiro Feminino São João – O tiro é para TODOS	6	10	10	10	6	10	2	5	0	0	10	0	0	5	74	Classificado
1237	Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Sinimbu – Revitalização da Associação’	10	6	10	10	6	10	10	0	0	0	0	0	5	5	72	Classificado
1179	CPM Nossa Senhora de Fátima – Oficina de Dança Gaúcha	10	10	10	6	6	10	10	0	0	0	0	0	5	5	72	Classificado
1226	CACIS – 1º Festival da Bolacha de Sinimbu	10	10	10	10	10	6	10	0	0	0	0	0	0	5	71	Classificado

1230	CTG Tropeiro Velho – Reforma do CTG	10	10	10	10	10	6	10	0	0	0	0	0	0	5	71	Classificado
1205	Associação Unidos – Revitalização da Associação	10	10	10	10	6	10	10	0	0	0	0	0	0	5	71	Classificado
1221	CPM Carlos Boettcher Filho – Despertando a Cultura	10	10	10	6	10	10	10	0	0	0	0	0	0	5	71	Classificado
1176	CPM Guararapes – A musicalização na escola	10	10	10	6	10	10	10	0	0	0	0	0	0	5	71	Classificado
1203	CPM Adolfo Boettcher – Espaço para projetos de música, dança e Teatro	10	10	10	6	10	10	10	0	0	0	0	0	0	5	71	Classificado
1190	Comunidade Evangélica da Confissão Luterana Rio Pequeno – Coral Evangélico de Rio Pequeno	10	6	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	5	71	Classificado
1110	Egídio Overbeck MEI – Oficina de Artesanato	6	10	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	5	71	Classificado
1199	Nair Bohrz/Sociedade de Damas Primavera – Manutenção e reparos	10	6	6	6	10	6	6	5	0	0	10	0	0	5	70	Suplente
1197	Armando Eifert/Sociedade de Atiradores Guarani – Manutenção e reparos	10	6	6	10	10	6	6	0	0	0	10	0	0	5	69	Suplente
1210	Associação de Linha Inverno – Revitalização da Associação	10	6	10	10	6	10	6	0	0	0	0	0	5	5	68	Suplente
1238	Sociedade de Damas Integração ESCAS – Aquisição de Uniformes	6	10	10	6	6	10	10	5	0	0	0	0	0	5	68	Suplente
1233	Associação Mista Unidos Para Vencer – Revitalização da Associação	6	10	10	6	6	10	10	0	0	0	0	0	5	5	68	Suplente
1222	CPM Nossa Senhora da Glória – Oficinas de aulas de música	10	10	10	6	10	6	10	0	0	0	0	0	0	5	67	Suplente
1211	Comunidade Evangélica da Confissão Luterana Bela Vista – Espaço Bela Vista	10	6	10	10	6	10	10	0	0	0	0	0	0	5	67	Suplente
1204	Comunidade Evangélica da Confissão Luterana Linha Rio Grande – Música na Comunidade	10	6	10	10	6	10	10	0	0	0	0	0	0	5	67	Suplente
1227	Unidos de Rosenthal – Aquisição de Cervejeira	10	6	10	10	10	10	6	0	0	0	0	0	0	5	67	Suplente
1136	Gabriel Grasel/ Conjunto Instrumental São João – Música para São João	6	10	10	0	6	10	10	0	0	0	10	0	0	5	67	Suplente
1212	Rejane Vogt/Sociedade de Damas Progresso Salão Regert – Reativar a Sociedade de Damas Progresso	6	10	0	10	2	10	2	5	0	0	10	0	0	5	60	Suplente
1209	Associação LIVE – Manutenção e reparos	6	6	6	10	6	10	6	0	0	0	0	0	5	5	60	Suplente
1200	Grêmio Esportivo Sinimbu – Revitalização da Associação	10	0	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0	5	55	Suplente
1137	Angeli Schoenherr – Musicalizando São João	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Sinimbu.	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -** considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também	10

	deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
H	Proponentes do gênero feminino	5
I	Proponentes negros e indígenas	5
J	Proponentes com deficiência	5
K	Agentes culturais de áreas periféricas ou rurais	10
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		25 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
N	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G,H, I, J respectivamente. Caso nenhum dos critérios elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:

● Projeto que contemple maior público;

● Projeto que envolva maior número de trabalhadores/fazedores de cultura.

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

Serão desclassificados os projetos que:

I - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.